



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2021.

OF/CM/Nº 012/2021.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 002/2021**, que **"ALTERA ARTIGOS E ANEXOS DA LEI Nº 7.676/2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.734/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria da **Mesa Diretora, aprovado com Emenda** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão extraordinária de 09 de março de 2021, apresentando **Emenda Modificativa** ao artigo 1º e 2º do que "Altera Artigos e Anexos da Lei nº 7.676/2019, alterada pela Lei nº 7.734/2019.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310038003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

